CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DOIS IRMÃOS - RS

LEI Nº 1.553/98

"CRIA UM BAIRRO NO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS, RS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

REMI WICKERT, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Dois Irmaos, RS, no uso das atribuiçoes que lhe sao conferidas pela legislaçao vigente'

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, o Prefeito Municipal silenciou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica criado e denominado "BAIRRO VILA ROSA", a área delimitada pelas seguintes descriçoes: Ao LESTE sobre a ponte do Rio Feitoria, passando pela Rua Alberto Rübenich, até a divisa das terras de Ernesto Kaefer, desta citada divisa pelo sentido OESTE até a Rua Alto do Vila Rosa, seguinte pela referida rua até o Arroio dos Becker, por este até encontrar a divisa das terras de Plínio Berlitz e Sociedade Educaçao e Caridade, por esta até a divisa da área industrial, seguindo em direçao NORTE por esta referida divisa até encontrar com o Rio Feitoria, e seguindo pela margem do referido rio a jusante da nascente até encontrar o ponto inicial localizado sobre o Rio Feitoria.

Art. 2º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a regulamentar esta Lei, por Decreto, no que couber num prazo máximo de trinta dias.

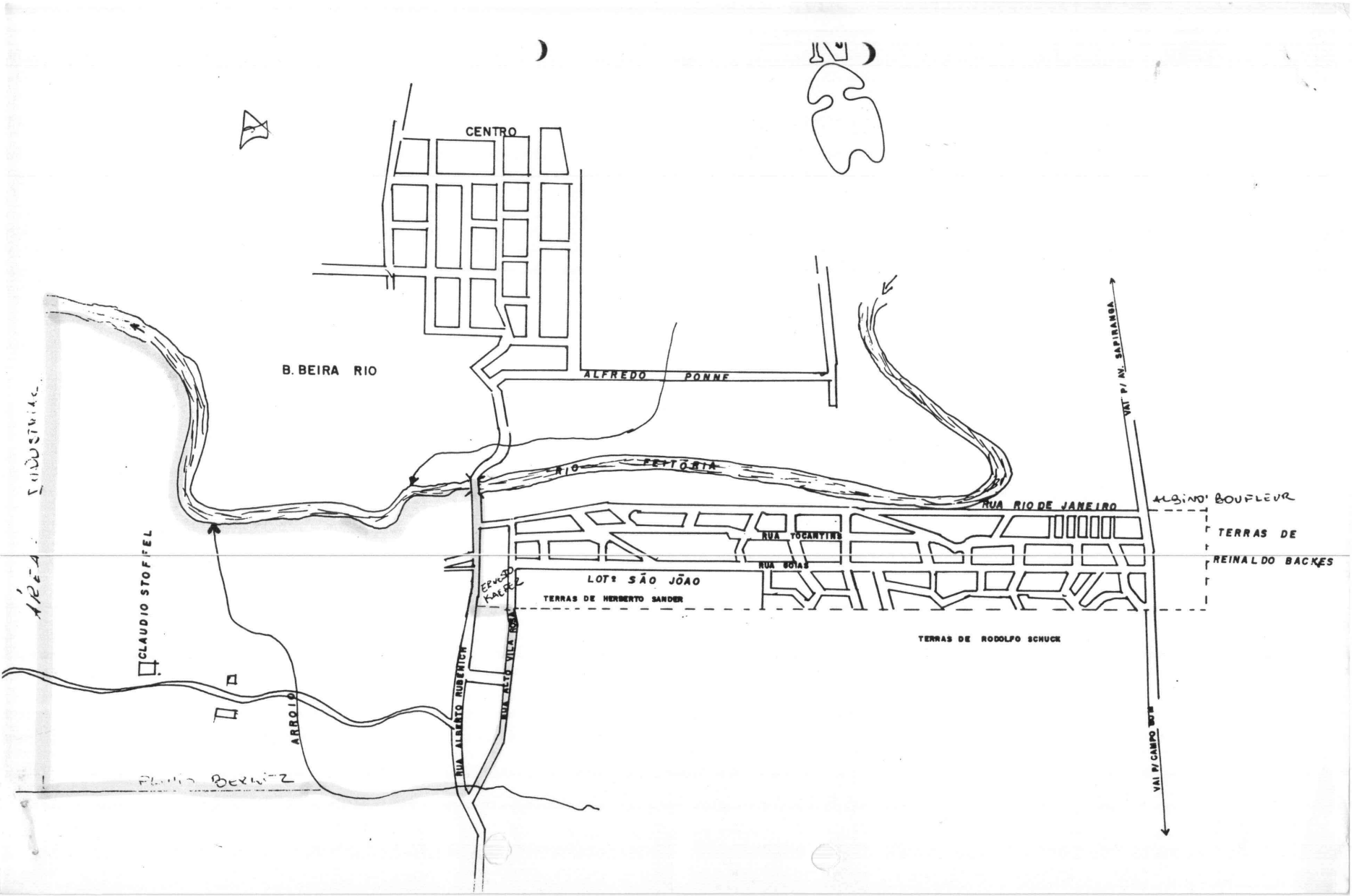
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicaçao.

Sala das Sessões, 20 de abril de 1.998

REMI WICKERT
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

MARIANE JAQUELINE SCHORR
SECRETÁRIA EXECUTIVA


CENTRO
B. BEIRA RIO
ALFREDO PONNE
RIO FETTORIA
RUA RIO DE JANEIRO
ALBINO BOUFLEUR
VAI P/ AV. SAPIRANGA
RUA TOCANTINS
RUA GOIAS
TERRAS DE REINALDO BACKES
LOTº SÃO JOÃO
TERRAS DE HERBERTO SANDER
TERRAS DE RODOLFO SCHUCK
CLAUDIO STOFFEL
ARROIO
RUA ALBERTO RUBENICH
RUA ALTO VILA ROSA
VAI P/ CAMPO BOM